

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.307 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Arquitetura nos Trópicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 11.11.85 e 13.02.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Arquitetura nos Trópicos, do Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo principal a formação de arquitetos especializados em arquitetura integrada às realidades amazônicas, principalmente ao ecossistema ambiental regional; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 16.251/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 1986.

Prof. Dr.  JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Curso de Especialização em Arquitetura nos Trópicos.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Arquitetura.
04. Período de Realização: Terá início em novembro de 1985 e término em julho de 1986.

05. Justificativa: Inicialmente, a Amazônia é uma região subdesenvolvida, com limitados recursos urbanos e poucos habitantes. Em segundo lugar, uma região potencialmente rica (minérios, florestas, bacia hidrográfica, etc). Finalmente, o atual crescimento demográfico faz com que a Amazônia venha responder, em curto espaço de tempo, num novo horizonte cheio de perspectivas e recursos. E como pensar no desenvolvimento de uma vastíssima região de mais de cinco milhões de quilômetros quadrados sem o apoio de uma arquitetura adequada?

É uma constante na história da Arquitetura Amazônica, a transferência de soluções (exterior e outras regiões) sem a necessária e indispensável adequação.

Este curso vem questionar estes aspectos na tentativa de aprofundamentos de conhecimento específico sobre o assunto e que, em consequência, possam surgir novos posicionamentos.

O referido curso representa, na realidade, um louvável e pragmático esforço continuado no sentido de formar uma base para a pós-graduação stricto-sensu, e, finalmente, o desejado Núcleo de Estudos sobre arquitetura nos trópicos, dentro da especificidade Amazônica, e que se constitui, diga-se de passagem, justo anseio dos arquitetos da nossa região.

06. Objetivo: Formação de arquitetos especializados em arquitetura integrada às realidades amazônicas, principalmente ao ecossistema ambiental regional. Será alcançado através dos seguintes passos:
- Análise, síntese e definição do problema de arquitetura na Amazônia;
 - Informação e treinamento como os instrumentos de uma arquitetura regional;
 - Integração dos conhecimentos da arquitetura na solução dos problemas da arquitetura regional;
 - Integração das posturas multidisciplinares no trato dos problemas da arquitetura Amazônica e suas soluções.

07. Organização Administrativa:

7.1. Constituição:

- a) O curso será dirigido por um Colegiado composto pelos seguintes membros;
- b) Coordenação do Prof. João Pinto de Castro Filho;
- c) Vice-Coordenação: Prof. José de Andrade Raiol;
- d) Membro: Prof^a Ilda Estella Amaral de Oliveira, além desses professores, haverá também uma representação discente que será escolhida entre os alunos selecionados.

7.2. Infra-estrutura física: Para sua realização o curso contará com toda a estrutura física do Atelier de Arquitetura ligado ao Curso de Arquitetura da Universidade, com a seguinte distribuição:

- a) O Colegiado se reunirá na sala de reuniões;
- b) O Coordenador e Vice-Coordenador atuarão na sala da chefia;
- c) As aulas serão ministradas no auditório;
- d) Cada aluno terá uma mesa;
- e) Cada aluno terá uma prancheta e um armário;
- f) Dentro das necessidades do curso também poderão ser utilizados outros equipamentos do Atelier como:
 - instrumentos para medidas das variáveis climáticas;
 - oficina de modelos;
 - instrumentos de fotografia, revistas específicas da área.
- g) Os alunos utilizarão a Biblioteca Central da Universidade e também a biblioteca do Atelier específica na área de Arquitetura.

7.3. Pessoal de Apoio: Dependendo das necessidades, atuarão no curso como elementos de apoio os seguintes funcionários:

- a) Secretária - Eulália de Freitas Carmo;
- b) Datilógrafo - Guilherme Venturieri Penna;
- c) Servente - Antonio Lira da Cruz.

08. Organização Acadêmica:

8.1. Admissão: Serão aceitos candidatos segundo a seguinte ordem de prioridade:

- a) Professores universitários dos cursos de Arquitetura da Amazônia;
- b) Técnicos de nível superior de órgãos públicos da região ligado ao planejamento e licenciamento da construção.

- c) Profissionais com atividades na área de projeto;
- 8.2. Séleção: Os candidatos inscritos serão selecionados por uma comissão nomeada pela coordenação por indicação do Colegiado que se baseará na seguinte ordem de importância:
- a) Carta de interesse;
 - b) Entrevista;
 - c) Histórico Escolar;
 - d) Curriculum Vitae.
- 8.3. Matrícula: Prevista para o período de 22 a 23 de outubro de 1985, no horário de 08 às 12 e 14 às 18, no Atelier de Arquitetura, com apresentação da seguinte documentação:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação;
 - b) Fotocópia do documento de identidade;
 - c) Comprovante do pagamento de taxa.
- 8.4. Corpo Docente: Será assim composto:
- a) Prof. Edgar Albuquerque Graeff, arquiteto pela UnB e Doutor pela UFRS;
 - b) Prof. Márcio Villas Boas, arquiteto pela UnB, Mestre e Doutor pela Rice University Houston - USA;
 - c) Prof. Luiz Fernando S. Alencar, arquiteto pela UFPA e Mestre pela USP;
 - d) Prof. José de Andrade Raiol, arquiteto pela UFPA e Mestre pela USP;
 - e) Prof.^a Ilda Estela Amaral de Oliveira, pedagoga pela UFPA e Mestre UFRJ;
 - f) Prof. João Pinto de Castro Filho, arquiteto pela UFPA e Mestre pela USP.
- 8.5. Corpo Discente: Será composto de vinte candidatos selecionados entre todos os inscritos.
09. Estrutura Curricular: O curso é estruturado com 4/5 da disciplinas efetivas e 1/5 de disciplinas complementares, que serão ministradas da seguinte maneira:
- Módulo 1 - Teoria e História da Arquitetura (45 horas - 3 créditos);
Téc. de Controle Ambiental (60 horas - 4 créditos);
Tecnologia da Arquitetura (30 horas - 2 créditos);
Metod. do Proj. do Edific. (30 horas - 2 créditos);
Técnicas de Ensino (60 horas - 4 créditos);
Iniciação à Pesquisa (30 horas - 2 créditos).
- 

Módulo 2 - Orientação de Atelier (120 horas - 4 créditos);
Trabalho Individual (120 horas - 4 créditos).

Módulo 3 - Seminário de Avaliação dos Trabalhos Individuais (45
horas - 3 créditos).

10. Orçamento:

Receita

20 inscrições a Cr\$ 700.000.	Cr\$ 14.000.000
20 certificados a Cr\$ 15.000.	Cr\$ 300.000
Recursos UFPA/PROPESP	Cr\$ 5.000.000
Recursos CAPES.	<u>Cr\$ 30.000.000</u>
T O T A L	Cr\$ 49.300.000

Despesas

3.1.1.1.01 Pag. Prof. de fora da UFPA . . .	Cr\$ 11.460.000
3.1.1.1.02 Diárias.	Cr\$ 12.839.000
3.1.3.1. Pag. Prof. s/ vínculo c/ serviço público federal.	Cr\$ 20.001.000
3.1.3.2. Outros serv. e encargos.	Cr\$ 2.000.000
3.1.3.0. Material de Consumo.	Cr\$ 2.000.000
4.1.2.0. Eq. e mat. permanente.	<u>Cr\$ 1.000.000</u>
T O T A L	Cr\$ 49.300.000